



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DO PRESIDENTE Nº 635, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Comissão de Avaliação Especial de Desempenho — CAED para conduzir o procedimento de avaliação da servidora Magale Dolores Quinzani Matsui durante o estágio probatório.

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31, incisos II e XII, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 37, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024 — Regimento Interno;

considerando o disposto nos arts. 40 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 237, de 7 de agosto de 2023;

considerando o disposto na Portaria da Mesa nº 1.506, de 3 de agosto de 2026, que disciplina o procedimento interno de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel; e,

considerando que a servidora Magale Dolores Quinzani Matsui tomou posse e entrou em exercício no cargo efetivo de Assistente Legislativo em 31 de outubro de 2025; baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho — CAED, composta pelos servidores estáveis abaixo indicados, para fins de avaliação especial de desempenho, acompanhamento e orientação da servidora efetiva Magale Dolores Quinzani Matsui, Assistente Legislativo, durante o período de estágio probatório:

I - Edvana Fátima Holanda de Melo;

II - Juraci Lopes; e,

III - Nelson Ferreira Buno.

Art. 2º. Compete à Comissão ora designada, entre outras atribuições, realizar as avaliações parciais e emitir o relatório conclusivo do estágio probatório, bem como observar, no exercício de suas atribuições, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e na Portaria da Mesa nº 1.506, de 3 de agosto de 2026, ou em outra que vier a substituí-la.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão comunicar formalmente ao Presidente da Câmara eventual impedimento, suspeição, afastamento, vacância ou perda de requisito legal que comprometa sua atuação no procedimento.

Art. 4º. A Comissão atuará até a conclusão do procedimento de avaliação especial de desempenho da servidora identificada no art. 1º, sem prejuízo de substituição de seus membros por ato próprio, quando necessária.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 4 de agosto de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDCC-B757-A507-7A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 04/08/2026 11:50:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 04/08/2026 11:59:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/DDCC-B757-A507-7A11>